



PREFEITURA DE

SÃO BENEDITO DO SUL

Respeito a nossa gente

LEI N° 700 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

CLAUDIO JOSE GOMES DE AMORIM JÚNIOR, Prefeito do Município de São Benedito do Sul, Estado de Pernambuco, no uso de suas competências que lhes são atribuídas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco, e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2022 sancionado pela Lei n° 686 de 16 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 1.071.974,22 (um milhão setenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), destinado a concessão de auxílio financeiro emergencial, de caráter provisório, às famílias comprovadamente atingidas pelas fortes chuvas no município, autorizado pela Lei Estadual n° 17.811/2022 e aplicação dos recursos financeiros federais para resposta a desastre – Defesa Civil, conforme programação orçamentária constante no Anexo I.

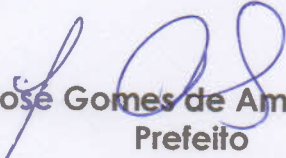
Art. 2°. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes do excesso de arrecadação, Fonte: 661 – 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS, no valor de R\$ 413.884,22 (quatrocentos e treze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) e Fonte: 762 - MSC - 1.749.0000 Recursos Transferidos pela União para Proteção e Defesa Civil, no valor de R\$ 658.090,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e noventa reais), conforme demonstrado no Anexo III.

Art. 3° - Ficam inseridas no PPA (Lei Municipal n° 685/2021) as Ações integrantes do Anexo II da presente Lei.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2022.


Cláudio José Gomes de Amorim Júnior
Prefeito



PREFEITURA DE
SÃO BENEDITO DO SUL
Respeito a nossa gente

ANEXO I

DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO

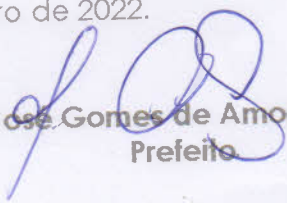
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
Atividade:			
06.182.601.2.74	Manutenção de Ações voltadas a Segurança e Defesa Civil, visando atender a população civil em casos de sinistro ou calamidade pública.	3.3.90.32 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 762 - MSC - 1.749.0000 Recursos Transferidos pela União para Proteção e Defesa Civil	658.090,00
SUB TOTAL			R\$ 658.090,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
Atividade:			
08.244.805.2.162	Benefícios Eventuais- Auxílios Pernambuco	3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte de recurso: 661 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	413.884,22
SUB TOTAL			R\$ 413.884,22

TOTAL GERAL.....R\$ 1.071.974,22

São Benedito do Sul, 28 de setembro de 2022.


Cláudio José Gomes de Amorim Júnior
Prefeito



PREFEITURA DE

SÃO BENEDITO DO SUL

Respeito a nossa gente

Prefeito

ANEXO II
LEI N° 700/2022

AÇÃO A SER REALIZADA	2022	2023	2024	2025
Atividade: 2.162 - Benefícios Eventuais-Auxílios Pernambuco.	413.884,22	0,00	0,00	0,00

FONTES DE RECURSOS: Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social – FEAS

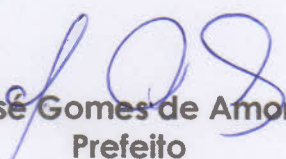
INDICADOR:Número de famílias beneficiadas.

AÇÃO A SER REALIZADA	2022	2023	2024	2025
Atividade: 2.74 -Manutenção de Ações voltadas a Segurança e Defesa Civil, visando atender a população civil em casos de sinistro ou calamidade pública.	658.090,00	0,00	0,00	0,00

FONTES DE RECURSOS: Recursos Transferidos pela União para Proteção e Defesa Civil

INDICADOR:Programa de apoio às políticas públicas e áreas especiais não é mensurado por indicador

São Benedito do Sul, 28 de setembro de 2022.


Cláudio José Gomes de Amorim Júnior
Prefeito



PREFEITURA DE

SÃO BENEDITO DO SUL

Respeito a nossa gente

ANEXO III

LEI Nº 700 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, a Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul - PE, no período de janeiro a agosto do corrente ano, teve excesso de arrecadação nos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), Fonte de Recurso: 661 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS, no valor de 413.884,22 (quatrocentos e treze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) e Fonte de Recurso; 762 - 1.749.0000 Recursos Transferidos pela União para Proteção e Defesa Civil, no valor de R\$ 658.090,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e noventa reais), conforme evidenciado no Balancete da Receita do mês de agosto de 2022.

Em atendimento ao disposto no Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o excesso de arrecadação do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Fonte: 661 – Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social – FEAS

R\$1,00

NATUREZA	2022		EXCESSO/FRUSTAÇÃO (C) = (B) – (A)
	PREVISTO NA LOA (A)	ARRECADAÇÃO DO PERÍODO (B)	
1.7.2.9.51.0.1.04 – Transferências do Estado – Auxílio Pernambuco	0,00	413.884,22	413.884,22
TOTAL	0,00	413.884,22	413.884,22
(D) Créditos Extraordinários			0,00
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			0,00
(E) Créditos Suplementares e Especiais			413.884,22
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			413.884,22
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) Saldo = (C) – (D) – (E) – (F)			0,00



PREFEITURA DE

SÃO BENEDITO DO SUL

Respeito a nossa gente

Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Fonte: 749.0000 Recursos Transferidos pela União para
Proteção e Defesa Civil

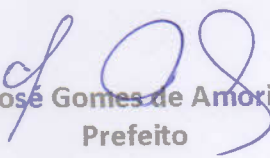
R\$ 1,00

NATUREZA	2022		EXCESSO/FRUSTAÇÃO (C) = (B) - (A)
	PREVISTO NA LOA (A)	ARRECADAÇÃO DO PERÍODO (B)	
1.7.1.9.99.0.1.03- Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Defesa Civil	0,00	658.090,00	658.090,00
TOTAL	0,00	658.090,00	658.090,00
(D) Créditos Extraordinários			0,00
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			0,00
(E) Créditos Suplementares e Especiais			658.090,00
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			658.090,00
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0,00

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 03 de agosto de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

Os recursos objetos destes demonstrativos foram creditados pelo Governo do Estado de Pernambuco e Governo Federal, respectivamente, e estão disponíveis nos cofres do Tesouro Municipal.

São Benedito do Sul, 28 de setembro de 2022.


Cláudio José Gomes de Amorim Júnior
Prefeito